



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1638, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

"Concede Título de Cidadania Benemerita ao Sr. Julinho Inácio de Oliveira"

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º - Fica concedido o título de "Cidadão Benemerito" ao Sr. **JULINHO INÁCIO DE OLIVEIRA**, pela cidade de São Gotardo.

Art.2º - A entrega de título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de dezembro de 2004.


Mirian Elaine Venâncio
Prefeita Municipal